



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **D E C R E T O N. 5077/2024**

Dispõe sobre a desincompatibilização (afastamento) de membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

### **D E C R E T A: -**

**Artigo 1º** - Fica afastado para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2024, do cargo de Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM o servidor municipal **Márcio Renato Toledo**.

**Artigo 2º** - O afastamento Tratado no presente Decreto está condicionado à comprovação do efetivo registro da candidatura, respeitando os prazos da legislação eleitoral.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2.024.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**



**Juliana Barreiros**  
**Secretária Municipal**